



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AERODELISMO-COBRA

### BOLETIM Nº 007/2008

**Referencia: REGULAMENTO INTERNO**

**Assunto: Sugestões**

A Diretoria da Confederação Brasileira de Aerodelismo-Cobra, investida dos poderes que lhes são conferidos pelo Estatuto da entidade, faz saber aos **Senhores Presidentes** de clubes em geral, que a Diretoria da Cobra, estará recebendo até 15 de março de 2008, sugestões para serem inseridas no **Regulamento Interno**, a ser elaborado e aprovado em AG conforme previsto no Estatuto da Confederação.

As sugestões, devem ser encaminhadas, de forma direcionada sobre cada assunto a fim de facilitar a depuração das sugestões e também por ser uma forma mais racional de coleta.

Na página inicial da Cobra, os interessados encontrarão um link na cor esverdeada com a expressão (sugestões). Em uma segunda página encontrarão os desvios necessários para a classificação das sugestões. Caberá aos Senhores Presidentes de clubes afiliados, colher junto aos seus quadros sociais as diversas sugestões individuais, que tão logo depuradas deverão ser encaminhadas para a Cobra na forma prevista neste Boletim e o encaminhamento de sugestões pessoais poderão não serem aceitas. As sugestões a serem encaminhadas independem da adimplência dos clubes para com a Cobra.

A existência do **Regulamento Interno**, está prevista no Estatuto da Confederação Brasileira de Aerodelismo-Cobra, tem por finalidade enxugar o Estatuto da entidade de matérias nele incluídas sem necessidade que passarão a constar do **Regulamento Interno** a ser aprovado em Assembléia Geral e poderá ser alterado por sugestão da Diretoria da Cobra, sem que ditas alterações venham a ser objeto de arquivamento nos órgãos competentes deste que as disposições contidas no **Regulamento Interno** não venham de encontro ao previsto no Estatuto.

A Diretoria da Cobra, julga ser esta a forma mais democrática para que todos possam participar de um trabalho de interesse da comunidade aerodelística e espera poder contar com a colaboração de todos os interessados a fim de que se evite pronunciamentos futuros contrários ao trabalho concluído.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2008

NEULY NUNES CARDOSO

**Presidente**